

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506/DDP, DE 16 DE JULHO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019127/2021-98 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Mecânica - EMC/CTC, instituído pelo Edital nº 60/2021/DDP, de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 104, Seção 3, de 07/06/2021.

Campo de conhecimento: Processos de Fabricação/ Metalurgia de Transformação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Thiago Marques Ivaniski	8,85
2º	Marcelo Daniel Barros	8,24
3º	Daniela Fátima Giarollo	7,69

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 860, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.046454/2019-73, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geografia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 015/2019, publicado no D.O.U. em 14/10/2019, e no Correio de Sergipe em 15/10/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 21/11/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Geografia Humana, Geografia Regional e Ensino de Geografia
Disciplinas	História do Pensamento Geográfico; Formação Territorial e Econômico do Brasil; Produção e Organização do Espaço Mundial; Teoria e Método em Geografia; Iniciação à Pesquisa Geográfica; Geografia Agrária; Geografia Urbana; Geografia da População; Geografia de Sergipe; Geografia do Brasil; 01. Geografia Econômica; Geografia Política I; Geografia Regional I e II; Geografia da América; Teoria Regional; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV; e Metodologia do Ensino de Geografia.
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DIANA MENDONÇA DE CARVALHO - 81,65 2º LUGAR: LAIANY ROSE SOUZA SANTOS - 76,40 3º LUGAR: LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA - 72,79 4º LUGAR: ROGÉRIA DE SOUZA VIEIRA - 69,00
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	1º LUGAR: LAIANY ROSE SOUZA SANTOS - 76,40 2º LUGAR: ROGÉRIA DE SOUZA VIEIRA - 69,00
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

PORTARIA Nº 5.480, DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.007940/2021-06, resolve:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Airbus Helicopters, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o requisito 21.29(a)(3), do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 21 para o helicóptero Airbus modelo H160B, referente à instalação de equipamento identificador de saída, o qual utiliza a palavra "EXIT", na língua inglesa, nas saídas de emergência da aeronave.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 5.479, DE 14 DE JULHO DE 2021

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 135, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.042200/2019-92, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-07-00GT-01-00, emitido em 14 de julho de 2021, em favor da sociedade empresária TMA TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 27.718.555/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA

PORTARIA Nº 5.454, DE 13 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.022576/2021-14, resolve:

Art. 1º Revalida, até 28 de setembro de 2024, o credenciamento do médico Dr. Floriano Schwanz Filho - CRM-ES 5114, MC 103, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida João Felipe Calmon, nº 1262, sala 302, Centro, Linhares (ES), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

DELIBERAÇÃO Nº 184, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.009504/2020-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar para 07/08/2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 14/2021-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 08/06/2021, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento das propostas de atos normativos relativos ao Tema 1.1 da Agenda Regulatória do biênio 2020/2021, que versa sobre "Simplificar o Estoque Regulatório da Navegação Interior".

Art. 2º A Audiência Pública nº 14/2021-ANTAQ, voltada a "Simplificar o Estoque Regulatório da Navegação Interior", ocorrerá no modelo virtual no dia 4 de agosto de 2021, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.

Art. 3º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte: Toda a sessão virtual será transmitida via streaming a toda a Internet, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no "Youtube"; Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública; Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (61) 2029-6940. O período de inscrição será das 10h às 14h do dia 4 de agosto de 2021; Os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp"; Os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "ZOOM". Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "ZOOM" para ser convidado a entrar na sala na sua vez; E em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "ZOOM" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp".

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 14/2021-ANTAQ.

Art. 5º Revogar a Deliberação-DG nº 163-DG/2021.

Art. 6º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
 Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 369-ANTAQ, DE 15 DE JULHO DE 2021

Processo: 50300.018230/2019-37
 Parte: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP (44.837.524/0003-79), FIBRIA CELULOSE S.A (60.643.228/0001-21)

Ementa: Porto de Santos/SP. Verificação de equilíbrio econômico-financeiro de Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) e a empresa FIBRIA CELULOSE S.A.. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a 504ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 08/07/2021, por maioria, vencida a Revisora, Diretora Gabriela Costa, em: I - declarar que a extensão do prazo fixado em contrato de arrendamento portuário por via de decisão judicial e que a impossibilidade de operação da área arrendada pela arrendatária em decorrência de fato atribuído à Autoridade Portuária são eventos que ensejaram, em tese, o desequilíbrio do Contrato de Arrendamento PRES nº 049.97, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) e a empresa FIBRIA CELULOSE S.A., no Porto de Santos/SP; II - encaminhar expediente à arrendatária e à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) do Ministério da Infraestrutura, solicitando-lhes as informações necessárias à realização da análise e deliberação pertinentes; e III - cientificar as empresas CODESP e a FIBRIA CELULOSE S.A. acerca da presente decisão. Participaram da deliberação o Diretor-Geral Eduardo Nery, o Relator, Diretor Adalberto Tokarski e a Diretora Gabriela Costa.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
 Diretor-Geral

ADALBERTO TOKARSKI
 Diretor Relator

GABRIELA COELHO DA COSTA
 Diretora

ACÓRDÃO Nº 380-ANTAQ, DE 15 DE JULHO DE 2021

Processo: 50300.017764/2018-65
 Parte: SEBASTIAO DE SOUSA FARIAS NETTO

Ementa: Licença Capacitação gozada pelo servidor SEBASTIÃO DE SOUSA FARIAS NETTO, lotado na Unidade Regional de Florianópolis (UREFL). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a 504ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 08/07/2021, por maioria, vencido o Relator, Diretor Adalberto Tokarski, ante as razões expostas pela Revisora, Diretora Gabriela Costa, em: I - determinar ao servidor SEBASTIÃO DE SOUSA FARIAS NETTO a compensação de 520 horas de trabalho, no prazo de 12 meses, condicionada ao retorno do seu exercício à ANTAQ, sem prejuízo da sua carga horária ordinária, mediante cronograma a ser estabelecido junto à chefia imediata do servidor, vedada sua cessação enquanto perdurar o débito, em virtude do descumprimento do disposto no inciso VI do artigo 33 da Portaria-ANTAQ nº 108/2007; II - determinar que, não sendo compensada a carga horária tratada no item anterior, sejam as horas remanescentes convertidas em faltas injustificadas e realizado o respectivo desconto em folha de pagamento; III - indeferir o pedido de realização de novos cursos para compensação da carga horária da licença, ante a ausência de previsão normativa que fundamente esta hipótese; e IV - cientificar o servidor interessado acerca da presente decisão. Participaram da deliberação o Diretor-Geral Eduardo Nery, o Relator, Diretor Adalberto Tokarski e a Diretora Gabriela Costa.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
 Diretor-Geral

ADALBERTO TOKARSKI
 Diretor Relator

GABRIELA COELHO DA COSTA
 Diretora

